



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

RESOLUÇÃO nº 003 de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará

**Dispõe sobre os membros externos em bancas examinadoras de dissertação e tese.**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), nos usos de suas atribuições, estabelece que:

1º- Para homologação da banca de exame de qualificação e/ou defesa, o presidente da banca examinadora deve encaminhar a relação dos avaliadores à coordenação, conforme o Regimento. No caso do avaliador externo, o *Curriculum Lattes* deverá ser apresentado, em reunião do Colegiado, para ser apreciado e aprovado.

Belém, 13 de setembro de 2022